



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008 DE 13 DE MARÇO DE 2008.

"Ponto Facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de março de 2008, quinta-feira, em virtude do feriado da "Semana Santa" na sexta-feira, dia 21 de março.

Art. 2º - Para produzir os seus efeitos legais, determino a afixação do presente Decreto nos quadros de avisos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 13 de Março de 2008.


Cesar Lago Filho
Presidente

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin
PROCESSO N.º 584 de 13/3/08
LIVRO N.º 01 DE FL.ª 53/54
ASS. 

MAL/ASJ